PORTARIA N° 32, de 16.12.2019

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro, em razão dos feriados de natal e confraternização universal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos dias **23/12/2019**, **24/12/2019, 30/12/2019** e **31/12/2019**, em razão dos feriados de natal e confraternização universal, comemorados em 25.12.2019 e 01.01.2020, retornando ao expediente normal, respectivamente, nos dias 26/12/2019 e 02.01.2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 16 de dezembro de 2019.

Francisco Pinto da Rocha Neto
Vice-Presidente